



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Relatório da Proposição Indicação 4415/2025

Autoria:	Bruno Alfredo Laureano (Bruno da Saúde)	Gestão:	20ª Legislatura
Tipo de Proposição:	Indicação	Número/Ano:	4415/2025
Sessão de Apresentação:	48ª Sessão Ordinária - 12/08/2025	Sessão de Votação:	-
Ementa:	solicitando o envio de anteprojeto de lei visando instituir a isenção do estacionamento rotativo de veículos devidamente identificados como de uso de pessoa com deficiência física, sensorial, intelectual, mental ou múltipla, bem como de pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no município de Itajaí.		



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Trâmite da Proposição 4415/2025

Data	Registro
08/08/2025 17:40	Criada a Solicitação 89095/2025 de Indicação. Autoria: Bruno Alfredo Laureano (Bruno da Saúde).
08/08/2025 17:45	Solicitação 89095/2025 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
11/08/2025 07:27	Solicitação validada como a Indicação 4415/2025.
11/08/2025 07:27	Indicação 4415/2025 agendada para a 48ª Sessão Ordinária - 12/08/2025.
12/08/2025 19:24	Votação da proposição Indicação 4415/2025 não foi efetivada na 48ª Sessão Ordinária - 12/08/2025. Proposição liberada para novo agendamento de votação.
14/08/2025 13:10	Enviada para o Executivo em 14/08/2025
27/08/2025 14:24	Indicação 4415/2025: a proposição foi arquivada. Data do Arquivamento: 27/08/2025
18/09/2025 09:05	Registrado documento de resposta enviada em 18/09/2025, com a seguinte descrição para o documento: "Resposta Indicação"